

ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 343ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2016 (“ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA” E “SEXTA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 26 de abril de 2016, às 14:00 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securizadora”), na Avenida Paulista, nº 1.374, 14º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 343ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securizadora.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Jornal O Dia de São Paulo nos dias 31 de março, 01 e 05 de abril de 2016, nos termos da cláusula 15.3.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI e seus respectivos aditamentos (“Termo de Securitização”), bem como do § 2º do artigo 71, e do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: representantes (i) dos detentores de 95,38% (noventa e cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Sexta Assembleia (“Investidores”); (ii) Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); (iii) da Securizadora; e (iv) representantes da MCE Engenharia S/A, Devedora dos Créditos Imobiliários (“MCE”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: João Carlos Falbo Mansur - Presidente; e Gabriela Filgueiras Pacheco - Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) a possibilidade de Vencimento Antecipado dos CRI, em razão do não pagamento de parcela dos Créditos Imobiliários, nos termos do item (iii), da cláusula 7.1.1, do Termo de Securitização

1



The image shows a handwritten signature in blue ink on the left. To its right is a large, horizontal blue scribble. Below this scribble is a circular stamp with the word "JURÍDICO" at the top and "BS" at the bottom. A blue signature is written across the stamp. To the right of the stamp is another blue signature and a small blue mark.

- e, conseqüentemente, rejeição da Proposta de Reestruturação, apresentada pela Devedora na Assembleia Geral de Titulares de CRI realizada em 28 de março de 2016 (“Quinta Assembleia”);
ou
- (ii) a aceitação da Proposta de Reestruturação apresentada pela Devedora na Quinta Assembleia, a qual implica na autorização para que (a) o Fundo de Reserva seja utilizado para pagamento de todas as despesas a serem incorridas visando à consolidação, para o Yago – Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“FII Yago”), da propriedade dos imóveis alienados fiduciariamente aos CRI; (b) os CRI sejam permutados por cotas sêniores de emissão do FII Yago, com valor equivalente ao saldo devedor dos CRI na data da permuta, a serem corrigidas pelo IPCA; (c) integralização dos CRI permutados na cota subordinada do FII Yago, com conseqüente transferência do valor remanescente do Fundo de Reserva dos CRI para o FII Yago; (d) após integralização dos CRI permutados no FII Yago, seja feito o cancelamento dos CRI permutados; (e) o FII Yago possa vender os imóveis com um desconto de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de liquidação forçada na data da permuta, valor que será corrigido pelo IPCA, observada a destinação de recursos prevista no item (g) a seguir; (f) o FII Yago possa locar os imóveis de sua propriedade, desde que os aluguéis sejam destinados a compor o fundo de reserva do FII Yago e pagamento das eventuais despesas; e (g) o produto da alienação dos imóveis pelo FII Yago seja utilizado para amortização das cotas sêniores do FII Yago;
- e
- (iii) a prorrogação do prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados do dia 26 de abril de 2016, data de realização da Sexta Assembleia, para comprovação do registro, em Cartório de Títulos e Documentos, do Contrato de Custódia de Recursos Financeiros.

DELIBERAÇÕES: Tomando a palavra, o Presidente desta Sexta Assembleia deu início aos trabalhos, verificando a presença de representantes dos Investidores, em número suficiente para atingir quórum deliberativo. Após leitura da Ordem do Dia, os Investidores detentores de 70,77% (setenta inteiros e setenta e sete centésimos percentuais) dos CRI deliberaram pela aprovação dos itens (ii) e (iii) da Ordem do Dia, com a ressalva de que seja mantida a mesma remuneração dos CRI, para remuneração do *benchmark* das cotas sêniores do FII Yago.

2



The image shows a handwritten signature in blue ink on the left, followed by the number '2'. To the right of the number are several scribbles and a circular stamp. The stamp is blue and contains the text 'JURÍDICO' at the top and 'BS' at the bottom. A large blue signature is written over the stamp, and a small blue 'e' is written below it.

Fica aprovado o *waiver* de 60 (sessenta) dias para que a Securitizadora deixe de tomar quaisquer atitudes relacionadas à administração normal dos CRI, incluindo, mas não se limitando, à não chamada de novas assembleias para deliberação de vencimento antecipado e a não realização dos pagamentos dos juros remuneratórios assim como da amortização dos CRI ficarão suspensos até o cancelamento dos CRI e a, concomitante, permuta destes pelas cotas do FII Yago.

Fica o escritório Costa Rangel Advogados, desde já, aprovado para realização dos competentes distratos e eventuais documentos relacionados ao cancelamento dos CRI.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização e em seus aditamentos, exceto se de outra forma aqui definidos.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações constantes desta Ata da Sexta Assembleia.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em Circulação, conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Sexta Assembleia, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema Empresas.net.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)



3


